



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

932

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40; e a empresa: **TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3849, sala 02, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 20.008.616/0001-16, neste ato representada Legalmente pelo senhor Tiago Delorenzi Cancelier, portador do CPF Nº 051.414.459-92 e do RG nº 9.558.843-3, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 68/2016, modalidade Pregão Presencial – Edital nº 41/2016, objetivando a Contratação de Serviços Técnicos de Informática para alimentação do software na importação e exportação de visitas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde com os tablets para o Sistema Interno, manutenção e administração do Sistema Consulfarma/MV, exportação para a base Federal e-SUS, edição da Lista de espera realizada diariamente no Portal da Transparência do Município, no Módulo Central, Bairro Frei Vito, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CAPS, Academia Municipal da Saúde, Clínica Municipal de Fisioterapia e Unidades Básicas de Saúde do Interior do Município (São Francisco, Gramados, São Luiz, Bugre, Invernadinha, Estrela Gaúcha, Santa Inês, Mato Branco, Mato Branco Coasul, Volta do Luciano e Santa Maria), quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual e promover o reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – através do presente termo as partes resolvem dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 12 (doze) meses compreendendo o período de 12/04/2019 a 11/04/2020.

2.2 – DO VALOR – através do presente termo as partes resolvem, promover o reequilíbrio econômico financeiro, o valor que era de R\$ 3.124,32 corrigido pelo índice do IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,78%), passa a ter uma valor mensal de R\$ 3.242,41, perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992, onde ambas as partes solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro, com previsão através das cláusulas Segunda e Sétima do Contrato 103/2016, com fundamento legal no Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 15 de março 2019.

Município de Chopinzinho – PR
Alvaro Dênis Ceni Scolari – Prefeito
Contratante

Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992
Tiago Delorenzi Cancelier
Contratada

Fabiano Popia
Fiscal do Contrato
CPF: 041.301.589-02

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução e vigência contratual 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delencz Canceiro 0514445992. CNPJ: 20.036.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e requisição econômico financeiro. Novo prazo de execução e vigência contratual: 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/02/2018. Assinatura: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Tiago Delencz Canceiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Francisco Schmid & Filhos Ltda. CNPJ: 08.788.718/0001-04. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmati, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinatura: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Diego Renato Schmid, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopças Ltda. CNPJ: 27.579.310/0001-69. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmati, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinatura: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Mathews Henrique do Amaral, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mecânica Modesto Ltda – ME. CNPJ: 09.130.433/0001-36. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmati, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinatura: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Egilson Kufner, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmati, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinatura: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Wladimir Alberto Waszczuk & Cia Ltda – ME. CNPJ: 07.791.980/0001-37. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmati, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinatura: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Wladimir Alberto Waszczuk, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019. O Município de Maripólis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 22/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	8,84	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 1.539,82

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 2.439,82

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019. O Município de Maripólis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 23/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho verde em grãos	Kg	20	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.165,92

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho verde em grãos	Kg	20	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019. O Município de Maripólis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 24/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019. O Município de Maripólis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 25/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho verde em grãos	Kg	20	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.165,92

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho verde em grãos	Kg	20	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019. O Município de Maripólis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 26/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	8,84	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 1.373,07

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 2.439,82

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho verde em grãos	Kg	20	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.165,92

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho verde em grãos	Kg	20	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.165,92

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho verde em grãos	Kg	20	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Trotel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripólis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução e vigência contratual 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Cod295768

8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diego Renato Schimid, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2BA7A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 14-2019 - LIBRELATO
AUTOPEÇAS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. CNPJ: 27.579.310/0001-69. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9315B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 15-2019 - MECÂNICA
MODESTO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mecânica Modesto Ltda – ME. CNPJ: 09.130.433/0001-36. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eglisson Kufner, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5C10AA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 16-2019 - R. LIBRELATO
& CIA LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:74ABEF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 17-2019 - WLADIMIR
ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Wladimir Alberto Waszczuk & Cia Ltda – Me. CNPJ: 07.791.980/0001-37. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wladimir Alberto Waszczuk, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C13C7D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO 103-2016 - TIAGO
DELORENZI CANCELIER

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução e vigência contratual 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7D94D66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em nome do vereador GIVANILDO DA SILVA para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Londrina – Paraná, para participar do 1º Simpósio sobre doenças raras em Londrina, no dia 28 de março de 2019.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 26 de março de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:47C74013

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do Vereador EDSON LUIZ BAGIO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da XXII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios, que acontecerá no período de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, no